



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 22/2025

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL

DE NISA

DE

16 DE SETEMBRO DE 2025

Abertura da Reunião

Ao décimo sexto dia do mês de setembro do ano de 2025, na Vila de Nisa, Sala Tejo da Casa das Memórias, sita na Rua da Cadeia Velha, nº 2 em Nisa, quando eram 17h10, compareceram, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a segunda Reunião Ordinária do mês de setembro da Câmara Municipal de Nisa.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalhos e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Dr.^a Vera Cristina Carrilho Grave, do Gabinete de Jurídico, Contencioso e Auditoria, Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Dr.^a Joana Semedo da Graça, da Divisão Socio Cultural, Sérgio Nascimento Ribeirinho Cebola, da Divisão Socio Cultural, e Dr.^a Maria Vitoriano Franco Narciso Serralha da Seção Financeira.

Observações:

Nota de pesar e minuto de silêncio em memória de Júlio da Cruz Carrilho de Almeida, funcionário da Câmara Municipal de Nisa.

“Nota de Pesar

O Município de Nisa manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Júlio Almeida, um dedicado e exemplar colaborador da nossa autarquia.

A sua partida representa uma perda inestimável, não só para a família e amigos, mas também para todos aqueles que com ele tiveram o privilégio de trabalhar.

Ao longo dos seus anos de serviço, o Júlio demonstrou um profissionalismo ímpar e uma dedicação incondicional á causa pública. O seu compromisso, rigor e espírito de entreajuda serão sempre lembrados e servirão de inspiração para todos.

Neste momento de dor, o Município de Nisa, em nome de todos os seus eleitos e funcionários, endereça as mais sinceras e sentidas condolências á família enlutada.

Júlio da Cruz Carrilho de Almeida
1964 – 2025”

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada através do Edital nº 198 e ofício nº 1681, ambos de 11/09/2025, nos termos do art.º 40º, nº4 da Lei nº 75/2013 de 12/09.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respetivas

votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto é por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara

Apreciadas e votadas as Atas das Reuniões da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionadas, que foram aprovadas, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12/09), por terem sido disponibilizadas cópias dos originais:

- **Ata Nº 18/2025**, da Reunião Extraordinária de 25/07/2025, aprovada por Maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo e 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Semedo Dias, por não ter estado presente na reunião.

- **Ata Nº 21/2025**, da Reunião Ordinária de 02/09/2025, aprovada por Maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo e 1 (um) voto contra com declaração de voto que abaixo se transcreve, por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Semedo Dias, por não ter estado presente na reunião.

"Apreciação e votação da ata nº 21 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 2 de setembro de 2025.

Declaração de Voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 21/2025, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 2 de setembro de 2025, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde o dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara persiste na recusa em submeter a aprovação das Deliberações, em Minuta, à votação dos eleitos, depois de lida em voz alta, conforme a Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto Nº 14, Deliberação Nº203/2025: «A Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Idalina Alves Trindade referiu que, para efeitos da eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas



deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.».

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos "Aprovação, em Minuta, das deliberações que antecedem" não corresponde à verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações não foi submetida à votação, não podendo a Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos Eleitos que as deliberações sejam aprovadas.

De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto N.º 14 da Minuta relativa a esta reunião, publicada na página do Município, não corresponde à verdade, uma vez que esta não foi "(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes" nem submetida à votação dos Eleitos.

Nisa, 16 de setembro de 2025

A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária
(Fátima Dias)"

Assuntos para conhecimento:

- Informação de 11/09/2025, remetida pela Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, do gozo de 1 dia de férias, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 27/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos locais), republicado pela Lei n.º 52-A/2005, de 10/10, no dia 12 de setembro de 2025.

- Informações dos Eleitos:

- Não houve

Ponto n.º 3 – SF/TESOUR - Deliberação N.º 204/2025

Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, Presidente, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria n.º 168, referente ao dia 05 de setembro de 2025 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 305.266,60 €

- Operações não orçamentais: 258.226,55 €

PONTO N.º 4 – GJCA - Deliberação: 205/2025

Transportes Públicos - Proposta de aditamento ao contrato interadministrativo de Delegação de Competências celebrado em 12 de maio de 2016.

Nos termos da Informação/Proposta N.º 7217/2025, datada de 27 de agosto de 2025, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis

Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, nos termos do artigo 128º conjugado com o artigo 33º nº1 ccc) e do artigo 25º nº1 alínea k, da Lei 75/2013 de 12 de setembro a proposta de aditamento ao contrato interadministrativo de Delegação de Competências celebrado em 12 de maio de 2016 e que seja mantido como interlocutor do Município de Nisa, conforme a cláusula 7º do Anexo A o Sr.º Engenheiro Joaquim Carqueija, devendo o assunto ser submetido a Sessão da Assembleia Municipal para aprovação.

- Remeter o presente assunto á Sessão da Assembleia Municipal.

PONTO Nº 5 – DOTSM – Deliberação Nº 206/2025

Concurso Público Internacional de empreitada para: "Execução da ponte internacional sobre o Rio Sever e acessibilidades" Inclusão de novo elemento na Constituição do Júri do procedimento – RATIFICAÇÃO

Nos termos da Proposta, datada de 05 de setembro de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Vereador Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho da Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade datado de 05/09/2025, no sentido da inclusão no júri do procedimento, Maria do Rosário Cordeiro da Silva, considerando a urgência no mesmo para elaboração do Relatório Preliminar, em substituição de Graça Maria Sampaio Paulo, nomeada através da Deliberação nº 165/2025 de 25/07, por se encontrar de férias.

PONTO Nº 6 – SCPP – Deliberação nº 207/2025

Concurso Público Internacional para: "Execução da ponte internacional sobre o Rio Sever e acessibilidades" Aprovação do Relatório Final/Projeto de adjudicação.

RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº 7 – SCPP - Deliberação: 208/2025

Concurso Público Internacional para: "Execução da ponte internacional sobre o Rio Sever e acessibilidades - Aprovação de Minuta e Decisão de Adjudicação.

RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº 8 – DSC – Deliberação: 209/2025

Atribuição de Apoio Económico de Caracter Eventual do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, relativo ao Processo Familiar 201542360.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 7471/2025, datada de 03 de setembro de 2025, do Setor de Ação Social da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e do Vereador Dr. Manuel Bichardo, a atribuição de apoio económico de Carácter Eventual no valor de 100,00 €, relativamente ao processo familiar nº 201542360, para compra de medicamentos



PONTO Nº 9 – DSC - Deliberação: 210/2025

Utilização regular do pavilhão desportivo 2025 - 2026 (Treinos e modalidades).

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7605/2025, datada de 09 de setembro, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e do Vereador Dr. Manuel Bichardo, a utilização do pavilhão desportivo, com isenção do pagamento de taxas, para realização de treinos semanais, com o seguinte calendário, horário e modalidade:

Nisa Futsal Clube, treinos de futsal (séniores: 2^{as} e 5^{as} feiras das 20h00 às 22h00, juniores: 4^{as} feiras das 20h10 às 22h00 e 6^{as} feiras das 20h00 às 22h00 e iniciados: 3^a s feiras das 18h45 às 20h45 e 4^a s feiras das 18h35 às 20h10), com início a 15 de setembro.

Sport Nisa e Benfica, treinos de futebol de formação traquinas e petizes (2^a s e 5^{as} feiras, das 18h00 às 19h30), com início a 2 de outubro.

A utilização da sala polivalente adjacente ao pavilhão desportivo, com redução de 50% do pagamento de taxas, relativamente ao custo por cada hora de utilização, a Duarte Costa Claudino e ao Waza Dojo: Clube de Artes Marciais do Alto Alentejo, à semelhança do que tem sido deliberado, uma vez que as aulas desta modalidade integram alunos do concelho de Nisa, de acordo com a seguinte modalidade, calendário e horário:

Waza Dojo: Clube de Artes Marciais do Alto Alentejo (karaté, 3^a s e 5^a s feiras, das 18h00 às 20h00), com início a 16 de setembro.

Duarte Costa Claudino (ginástica localizada, 2^a s e 4^{as} feiras, das 19h20 às 20h10), com início a 2 de outubro.

PONTO Nº 10 – DSC – Deliberação 211/2025

Produtos para venda - Atribuição de preços.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7623/2025, datada de 10 de setembro de 2025, da Divisão Socio Cultural e do disposto na alínea e) do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e 2 (duas) abstenções por parte dos Vereadores Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a atribuição de preços aos produtos de merchandising é Nisa é Nosso, abaixo indicados:

Baralho de cartas éNisa..... 3,00 €

Kit de Costura éNisa 1,00 €

Tapete para rato 3,50 €

Manta polar éNisa 10,00 €

Garrafa em olaria pedrada de Nisa ... 20.00€

Toalha de rosto Ginásio Municipal... 6,00€

Os valores têm IVA incluído à taxa de 23%

PONTO Nº 11 – DSC - Deliberação: 212/2025

Pedido de utilização do pavilhão desportivo para realização de jogo de apresentação da equipa de futsal sénior - Entidade Requerente: Nisa Futsal Clube.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7624/2025, datada de 10 de setembro, do Setor de Atividades Desportivas da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Vereador Dr. Manuel Bichardo, a isenção da taxa devida por utilização do pavilhão desportivo, no dia 20 de setembro às 19H00 ao Nisa Futsal Clube, para a realização do jogo de apresentação da equipa sénior, cujo o valor de utilização tem uma previsão de custos de 82,44€.

PONTO Nº 12 – DOTSM - Deliberação: 213/2025

Trabalhos a menos da empreitada da É-Galeana é-vida

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7301/2025, datada de 29 de agosto, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Vereador Dr. Manuel Bichardo, os trabalhos a menos no valor de 10.333,99 € e ser deduzido ao preço contratual da empreitada.

PONTO Nº 13 – DOTSM - Deliberação: 214/2025

Nisa Tech - Espaço Multiusos de Inovação e Competitividade / ÉNISA TECH - Parque Cultural - Prorrogação de prazo de execução de obra.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7621 /2025, datada de 09 de setembro de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, o pedido de ampliação de prorrogação do prazo de execução da empreitada Nisa Tech - Espaço Multiusos de Inovação e Competitividade / ÉNISA TECH - Parque Cultural, sendo solicitado um prazo de 90 dias, sendo o término do prazo o dia 21 de dezembro de 2025, bem como aprovação do novo plano de trabalhos e respetivo cronograma financeiro.

Intervenção:

Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, deixou uma recomendação em ata, dizendo que já será Presidente da Câmara, mas mais décalages nesta obra, é preciso salvaguardar do ponto de vista institucional que não tem lógica, sob pena de que se fosse como empresa a candidatar-se a esta obra e se á partida soubesse que lhe davam mais 90 e depois mais 90 dias, então fazia pelo mesmo preço que a empresa que ganhou, recome

ndando cuidado e dizer desde já ao empreiteiro que ganhou o Concurso que não há lugar a mais nenhum décalage, a obra é para terminar e já vai com 5 meses de décalage.

PONTO Nº 14 – DOTSM - Deliberação: 215/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do evento "Noite de Fados", no dia 11 de outubro, na Sede do Grupo Ciclo Alpalhoense, em Alpalhão. Requerente: Grupo Ciclo Alpalhoense.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7663/2025, datada de 11 de setembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Vereador Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento "Noite de Fados", no dia 11 de outubro, na sede da associação, em Alpalhão. Requerente: Grupo Ciclo Alpalhoense.

PONTO Nº 15 – SF - Deliberação: 216/2025

Contrato Programa Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A. / Municípios 2025

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7674 /2025, datada de 11 de setembro de 2025, da Secção Financeira, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e 2 (duas) abstenções por parte dos Vereadores Prof. Maria de Fátima Dias e Vereador Dr. Manuel Bichardo, o contrato programa em que compete aos Municípios nos termos da Cláusula sexta, número um, no âmbito do presente contrato programa:

- a) "Cada um dos Municípios obriga-se a realizar para as Águas do Alto Alentejo uma transferência financeira anual/plurianual referida no Anexo I do presente contrato-programa".
- b) A verba a transferir pelo Município de Nisa será repartida da seguinte forma:
 - Até 31 de dezembro – 2.963,94€;
 - Até 29 de maio de 2026 – 293.429,99 €

Foi ainda proposto pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Nisa, que o Gestor do Contrato seja a Responsável da Área Financeira, Dr.^a Graça Maria Salgueiro Moura Telo Gonçalves, na qualidade de Chefe de Divisão em regime de Substituição.

Intervenção:

Presidente, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, dizendo que deveria ficar promovido hoje, para ficar a Deliberação completa, o nome do gestor do Contrato que do seu ponto de vista deve ser a Responsável pela área Financeira, uma vez que tem responsabilidade genérica e transversal da atividade, parecendo-lhe de bom tom que assuma também esta posição de Gestor do Contrato, por isso aquilo que se promove é a aprovação do contrato programa nos moldes em que sinteticamente aqui estão detalhados, com as transferências em

montantes e datas aqui constantes e com a designação de Gestora do Contrato a Dr.^a Graça Maria Salgueiro Moura Telo Gonçalves, na qualidade de Chefe de Divisão em Regime de Substituição.

- Remeter o presente assunto á Sessão da Assembleia Municipal.

Ponto nº 16 - SEA- Deliberação: 217/2025

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 17h40.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 9 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade)
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA
MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária,
realizada no dia 07 de outubro de 2025 e
aprovada por: MAIORIA

- Favor: 4(quatro) votos (PS;PSD)
- Contra: 1 (um) voto com Declaração de Voto (CDU)
- Abstenção: () voto ()